



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 019/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **CIBELE PORTO PEREIRA SCARIOTE** requereu a concessão de 15 (quinze) dias de férias, do período aquisitivo 2018/2019, vencidas em 08 de fevereiro de dois mil e dezenove.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **CIBELE PORTO PEREIRA SCARIOTE**, em exercício no cargo de “Diretora de Contabilidade Finanças e Orçamento”, comissionada, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 15 (quinze) dias, com início no dia 09 de julho de 2019 e termino no dia 23 de julho de 2019, sendo 15 (quinze) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 24 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 05 de julho de 2019.

Vereador  **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
05/07/19 à  
N.ª M.ª LOPES SANTANA  
UG